



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 45, DE 2 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o Senhor HAROLDO HATZFELD JUNIOR, RG. 43.207.182-9, a partir de 1.º de fevereiro de 2012, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Esportes, nomeado através da Decreto n.º 54/2005.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de fevereiro de 2012.

P.M. de Taquarituba, 2 de março de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 02/03/12

Publicado no Jornal: *Popular*
n.º 768 de 03/03/12